



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 555 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021,
QUE INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DO RECIFE
PARA O PERÍODO DE 2022
A 2025.

Art. 1º Adiciona-se **descrição** à Ação 2.256 - FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA, do Programa 1321 - FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, que terá a seguinte redação:

“Promover capacitação em técnicas de produção e de comercialização de alimentos orgânicos em áreas urbanas.”

JUSTIFICATIVA

A agricultura urbana, prática sustentável de produção de alimentos fora da zona rural, proporciona uma maior eficiência econômica por valorizar a produção e o consumo de alimentos da época, além de reduzir as despesas com deslocamentos e transporte dos produtos. Ademais, fortalece o(a) pequeno(a) produtor(a), além de atender às exigências mercadológicas e de adoção de práticas conservacionistas para uma produção ambiental, econômica e socialmente sustentável.

Ademais, diante de uma grave crise econômica e sanitária, que agravou a fome na cidade, assim como destinou ao desemprego milhares de recifenses,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

capacitar cidadãos e cidadãs para a produção e comercialização de produtos orgânicos em território urbano é contribuir para uma estratégia efetiva de fornecimento de alimentos, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos habitantes das cidades, além de ser fonte de geração de renda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

